

# PROTOCOLO DE PARCERIA

## Para a implementação e monitorização do DLBC Costeiro com a constituição do Grupo de Ação Local Pesca do Oeste

Entre:

**Associação para o Desenvolvimento de Peniche**, com o número de identificação fiscal 503640468, com sede na Av. Porto de Pesca, Lote C- 11 2520-208 Peniche, legalmente representado pelo Presidente da ADEPE, Rogério Manuel Dias Cação, com poderes para o ato,

e

**Associação de Armadores e Pescadores da Nazaré**, com o número de identificação fiscal 5025013907, com sede no Porto de Abrigo C.P. n.º23, 2450-075 Nazaré, representado pelo Presidente da Direção, António Bruno Laborinho Vidal, com poderes para o ato,

e

**Associação de Operadores Marítimo-turística do Oeste Penichense**, com o número de identificação fiscal 509234003, com sede em Rua Garret 75, 1º Esq, 2520-444 Peniche, representado pelo Presidente da Direção, José Manuel Pereira Fernandes, com poderes para o ato,

e

**Associação de Pescadores e Mariscadores Amigos da Lagoa de Óbidos**, com o número de identificação fiscal \_\_\_\_\_, com sede em Rua Juncal 6, 2510-039, Óbidos, representado pelo Presidente da Direção, \_\_\_\_\_, com poderes para o ato,

e

**Associação dos Armadores da Pesca Local, Costeira e Largo da Zona Oeste**, com o número de identificação fiscal 501975802, com sede na Zona Portuária de Peniche, 2520-630 Peniche, representado pelo Presidente da Direção, Jerónimo Alexandre Rato, com poderes para o ato,

e

**Leader Oeste- Associação para o Desenvolvimento Rural**, com o número de identificação fiscal 503281239, com sede na Travessa do Hospital, n.º 14, 2550-168 Cadaval, representado pelo Presidente da Direção, José Manuel Gonçalves Vieira, com poderes para o ato,

e

**Associação Mútua Financeira e Livre dos Armadores da Pesca Geral do Centro**, com o número de identificação fiscal 501316418, com sede no Porto de Pesca – Armazém n.º17, 2520-630 Peniche, representado pelo Presidente da Direção, Humberto Manuel Batista Jorge, com poderes para o ato

e

**For-Mar / Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar**, com o número de identificação fiscal 508590582, com sede em Rua da Escola de Pesca, Nº 7, 2520-621 Peniche, representado pelo Diretor, Carlos Manuel Monteiro Pires de Vasconcelos, com poderes para o ato

e

**Cooperativa da Pesca Geral do Centro, CRL**, com o número de identificação fiscal 501924205, com sede no Porto de Pesca – Armazém 17, 2520-630, Peniche representado pelo Presidente da Direção, Humberto Manuel Batista Jorge, com poderes para o ato,

e

**Cooperativa dos Armadores da Pesca Artesanal, CRL**, com o número de identificação fiscal 502066377, com sede na Zona Portuária de Peniche, 2520-630, Peniche, representado pelo Presidente da Direção, Jerónimo Alexandre Rato, com poderes para o ato,

e

**Docapesca – Portos e Lotas S.A.**, com o número de identificação fiscal 500086826, com sede em Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 LISBOA, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, José Apolinário, com poderes para o ato,

e

**Instituto Politécnico de Leiria, Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar**, com o número de identificação fiscal 506971244, com sede na Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria, representado pelo Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira, com poderes para o ato,

e

**Luís Silvério e Filhos, S.A.**, com o número de identificação fiscal 501902481, com sede no Porto de Abrigo da Nazaré, Armazém 8, 2450-75 Nazaré, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Luis Silvério, com poderes para o ato,

e

**Município de Alcobaça**, com o número de identificação fiscal 506874249, com sede na Praça João de Deus Ramos, 2461 -501 Alcobaça, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Paulo Jorge Marques Inácio, com poderes para o ato,

e

**Município de Caldas da Rainha**, com o número de identificação fiscal \_\_\_\_\_, com sede na Praça 25 de Abril, 2500-110 Caldas da Rainha, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, Fernando Manuel Tinta Ferreira, com poderes para o ato,

e

**Município de Óbidos**, com o número de identificação fiscal 506802698, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Largo de S. Pedro, 2510-086 Óbidos, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Humberto da Silva Marques, com poderes para o ato,

e

**Município da Nazaré**, com o número de identificação fiscal 507012100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, 54,2450-951 Nazaré, representado pelo Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, com poderes para o ato,

e

**Município de Peniche**, com o número de identificação fiscal 506812820, com sede no Largo do Município, 2520-239 Peniche, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Peniche, António José Ferreira Sousa Correia Santos, com poderes para o ato,

e

**Mútua dos Pescadores, Mútua de Seguros**, com o número de identificação fiscal 500726477, com sede na Av. Porto de Pesca, Edif. Mútua Pescadores, 2520 Peniche, representado pelo Presidente da Direção, José António Bombas Amador, com poderes para o ato,

e

**Nigel, Lda.**, com o número de identificação fiscal 500202150, com sede na Rua dos Cortiçais, apartado 22 2524-909 Peniche, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, José Augusto Nicolau, com poderes para o ato,

e

**Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Centro**, com o número de identificação fiscal 501092110, com sede na Rua Marquês de Pombal n.º18, 2.º, 2520-476 Peniche, representado pelo Presidente da Direção, Elísio Alexandre Caneira Mendes, com poderes para o ato,

É acordado a celebração do presente protocolo para a implementação da parceria que consubstancia o Grupo de Ação Local Pesca do Oeste – GAL Pesca Oeste, nos termos do nº1 do Artigo 61 do Reg. (UE) Nº 508/2014 do parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, para efeitos de pré-qualificação para implementação do instrumento de Desenvolvimento Local de Base Comunitária Costeiro na Região Oeste, e que se regerá pelos seguintes pontos:

1. As entidades signatárias deste protocolo acordam colaborar na implementação do GAL Pesca Oeste e da sua Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, comprometendo-se a implementar as ações que delas dependem diretamente e colaborar com empenho na implementação das ações que dependem da sua participação como parceiros, de acordo com as normas vigentes estabelecidas em sede de regulamentação comunitária e nacional e no modelo organizacional a ser estabelecido;
2. Na qualidade de entidades parceiras, as entidades signatárias aceitam a coordenação técnica, administrativa e financeira da Entidade Gestora, com o fim de facilitar as suas obrigações perante as Autoridades de Gestão e de Pagamento. Reconhecem ainda a estrutura e composição do Órgão de Administração da parceria proposta;
3. As entidades signatárias comprometem-se a permanecer na parceria, a implementar e a dinamizar a estratégia do GAL Pesca Oeste, e a reunir periodicamente com o objetivo de monitorizar, avaliar e adequar o plano de atuação a eventuais alterações que venham a ser necessárias;
4. Os signatários, tendo um papel chave na implementação do GAL Pesca Oeste, comprometem-se a realizar todas as ações necessárias à sua correta e adequada execução no período 2014-2020 e a trabalhar em prol do desenvolvimento da área de atuação;
5. O presente protocolo poderá ser modificada ou revista por acordo das partes, prevendo-se a criação de instrumentos de regulamentação da parceria aquando da definição final do modelo de governança e do detalhe dos instrumentos de regulamentação de financiamento aplicáveis à implementação do GAL Pesca Oeste, no sentido de integrar qualquer retificação ou adequação, de acordo com as normas a vigorar.
6. O presente protocolo produz efeitos imediatos a partir desta data e está condicionada para todos os efeitos à aprovação da candidatura da Estratégia para constituição de um DLBC Costeiro ao financiamento no âmbito do Aviso Nº 02/2014 de 16-11-2014, sendo que a sua vigência será mantida no pressuposto da duração do contrato de financiamento em caso da sua aprovação.

Associação para o Desenvolvimento de Peniche	Rogério Manuel Dias Cação Presidente da Direção
Associação de Armadores e Pescadores da Nazaré	António Bruno Laborinho Vidal Presidente da Direção
Associação de Operadores Marítimo-turística do Oeste Penichense	José Manuel Pereira Fernandes Presidente da Direção
Associação dos Armadores da Pesca Local, Costeira e Largo da Zona Oeste	Jerónimo Alexandre Rato Presidente da Direção
Associação Leader Oeste	José Manuel Gonçalves Vieira Presidente da Direção
Associação Mútua Financeira e Livre dos Armadores da Pesca Geral do Centro	Humberto Manuel Batista Jorge Presidente da Direção
For-Mar - Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar	Carlos Manuel Monteiro Pires de Vasconcelos Diretor
Cooperativa da pesca geral do Centro, CRL	Humberto Manuel Batista Jorge Presidente da Direção
Cooperativa dos Armadores da Pesca Artesanal, CRL	Jerónimo Alexandre Rato Presidente da Direção
Docapesca – Portos e Lotas S.A.	José Apolinário Presidente do Conselho de Administração
Instituto Politécnico de Leiria, Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar	Nuno André Oliveira Mangas Pereira Presidente
Luis Silvério e Filhos, S.A.	Luís Silvério, Presidente do Conselho de Administração
Mútua dos Pescadores, Mútua de Seguros	José António Bombas Amador, Presidente da Direção
Nigel, Lda	José Augusto Nicolau Presidente do Conselho de Administração
Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Centro	Elísio Alexandre Caneira Mendes Presidente da Direção
Município de Alcobaça	Paulo Jorge Marques Inácio Presidente da Câmara Municipal
Município de Caldas da Rainha	Fernando Manuel Tinta Ferreira Presidente da Câmara Municipal
Município de Óbidos	Humberto da Silva Marques Presidente da Câmara Municipal
Município da Nazaré	Walter Manuel Cavaleiro Chicharro Presidente da Câmara Municipal
Município de Peniche	António José Ferreira Sousa Correia Santos Presidente da Câmara Municipal